LEI Nº 1.765 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1979.

"Revoga a Lei nº 1.618 de 04 de outubro de 1978 que dispõe sobre concessão de estímulos industriais destinados à corrigir o Zoneamento Urbano".

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.618 de 04 de outubro de 1978, que dispõe sobre concessão de estímulos industriais destinados à corrigir o Zoneamento Urbano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 14 de dezembro de 1979.

DR.CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERIDO

CLAIN FERRARI